

Proc. nº 100/77

GOS/ZM.

30

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Companhia Paulista solicita a este Conselho:

- a) - autorização para custeio de despesas feitas por quatro membros da respectiva Junta Administrativa, que residem fora da sede, pelo comparecimento às reuniões;
- b) - concessão de verba de Rs. 6:000\$000 (seis contos)- para "Pessoal", afim de admitir um correspondente com os vencimentos mensais de Rs. 500\$000 (quinhentos mil réis)-;
- c) - autorização para dispendor a quantia de Rs. .... 4:000\$000 (quatro contos de réis) com o pagamento de juros devidos ao aposentado Avelino Arnellias;

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, indeferir o pedido relativo ao custeio das despesas feitas pelos membros da Junta Administrativa da Caixa, em face do que dispõe o art. 40, do Dec. nº 20.465; deferir o pedido de verba de Rs. 6:000\$000 (seis contos de réis)-, para "Despesas de Administração-Pessoal", afim de que a Caixa admita um escrifurário-correspondente; e indeferir o pedido de verba de Rs. 4:000\$000 (quatro contos de réis)- para o pagamento de juros ao aposentado Avelino Arnellias.

Rio de Janeiro, 11 de Agosto de 1958.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Luiz Augusto do Rego Monteiro Relator

Foi presente- J. Leonel de Rezende Alvim Proco. Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 22/9/58